



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.653

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	462	12.363.5007.2131.0000	Manutenção do Curso Tecnico Agropecuario		15.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	216	12.363.5007.2131.0000	Manutenção do Curso Tecnico Agropecuario		-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	217	12.363.5007.2131.0000	Manutenção do Curso Tecnico Agropecuario		-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal